



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
PROCESSO 1338/2019
Fornecimento de Televisores e Suportes

Às nove horas do dia 21 de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo da Câmara Municipal, situado na Rua das Trincheiras, nº 221, Centro, nesta Capital, na presença do pregoeiro e equipe de apoio, ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, Pregoeiro, Matrícula 0013355, e dos Membros GERMANA LINS LOPES, Matrícula 0013444, JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula 0009135 e ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, Matrícula 0009172, designados pela Portaria nº 045 de 24 de janeiro de 2020, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Smart TV LED de 40 polegadas e Suportes de parede para TV, destinados à Câmara Municipal da cidade de João Pessoa-PB. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro e sua equipe, receberam os documentos de credenciamento dos representantes das empresas licitantes. Após a análise dos documentos de credenciamento, foram recebidos os envelopes lacrados, contendo, em separado, as propostas de preços e a documentação de habilitação. Registrou-se a participação das empresas, com representantes credenciados:

EMPRESA	CNPJ
GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME	18.995.458/0001-49
HIFI, ÁUDIO, VÍDEO, INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME	05.459.238/0001-01
ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME	16.501.916/0001-65
THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBQUERQUE - ME	19.918.905/0001-73

Reiniciados os trabalhos, realizou-se a abertura do envelope contendo as propostas de preços e realizada a fase de lances por item, detalhada nos quadros abaixo:

PROPOSTAS

VALOR GLOBAL

Descrição	Empresa	Valor (R\$)	Situação
ITENS I E II	GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME	78.367,50	CLASSIFICADA
	HIFI, ÁUDIO, VÍDEO, INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME	94.050,00	ART.4º, VIII DA LEI Nº 10.520/02
	ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME	85.230,00	CLASSIFICADA
	THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBQUERQUE - ME	92.700,00	CLASSIFICADA

Ao analisar a proposta da empresa GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME, verificou-se a ausência de saída digital óptica na descrição do produto juntado pelo catálogo, especificação necessária e expressamente prevista no item 3 do Termo de Referência. A ausência de tal item barateia os custos e torna o produto inferior aos demais televisores apresentados pelos outros licitantes, não devendo ser aceita a proposta por violação ao contido nas especificações do instrumento convocatório.



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Sendo assim, diante da desclassificação da menor proposta, por condição lógica, as outras três empresas estão aptas à fase de lance, nos termos do Art. 4º, VIII DA Lei nº 10.520/02.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Descrição	Empresa	Valor (R\$)	Situação
ITENS I E II	HIFI, ÁUDIO, VÍDEO, INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA – ME	94.050,00	CLASSIFICADA
	ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME	85.230,00	CLASSIFICADA
	THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBQUERQUE - ME	92.700,00	CLASSIFICADA

FASE DE LANCES

ITENS I E II

LANCES	EMPRESAS		
	HIFI, ÁUDIO, VÍDEO, INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA – ME	ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME	THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBQUERQUE - ME
1	R\$ 85.200,00	R\$ 85.100,00	SEM LANCE
2	SEM LANCE	R\$	R\$
3	R\$	R\$	R\$
4	R\$	R\$	R\$

Após a fase de lances, os itens apresentaram os seguintes preços:

Descrição	Empresa	Valor (R\$)
ITENS 1 E 2	ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME	85.100,00

Em seguida, procedeu-se a abertura e consequente análise da documentação de habilitação.

Ao analisar os documentos de habilitação da empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI – ME, constou-se a ausência da prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, nos termos do item 7.4.2 do edital, documento essencial à correta habilitação do licitante.

Sendo assim, resta-se inabilitada a empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI – ME, por violação à disposição editalícia alhures descrita.

Desta forma, procedeu-se à análise da habilitação da segunda colocada, a qual atendeu a todas as exigências contidas no edital, sendo, assim, **DECLARADA VENCEDORA COM O SEGUINTE PREÇO, OFERTADO EM NEGOCIAÇÃO DIRETA COM O PREGOEIRO:**

Descrição	Empresa	Valor (R\$)
ITENS 1 E 2	HIFI, ÁUDIO, VÍDEO, INFORMÁTICA E	85.050,00



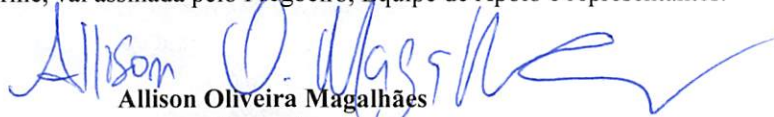
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTOMAÇÃO LTDA – ME

A empresa GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME manifestou interesse em recorrer, em decorrência da não aceitação de sua proposta, pelos seguintes fundamentos: “por entender que o seu produto atende ao solicitado no edital”.


A empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI – ME manifestou interesse em recorrer da sua inabilitação pelos seguintes fundamentos: “por entender que a certidão simplificada emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, não só engloba o cadastro estadual de contribuinte, como o ramo de atuação e endereço da empresa, como também o regime de tributação”.


Consideram-se os licitantes, portanto, cientes de todos os atos desta sessão. Por fim, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes.


Allison Oliveira Magalhães
Pregoeiro

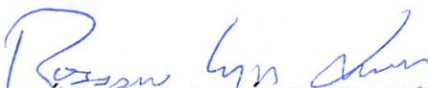
EQUIPE DE APOIO:


José Maria dos Santos Júnior
Matrícula nº 0009135


Germana Lins Lopes de Lucena
Matrícula nº 0013444


Abdón Morais da Silva Filho
Matrícula nº 0009172

EMPRESAS PARTICIPANTES:


HIFI, ÁUDIO, VÍDEO, INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA – ME
CNPJ nº 05.459.238/0001-01


ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ nº 16.501.916/0001-65


THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME
CNPJ nº 19.918.905/0001-73


GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME
CNPJ nº 18.995.458/0001-49